ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 276

CONCEDE LICENÇA DO EXERCÍCIO DA VEREANÇA AO VEREADOR LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa e considerando o Requerimento nº 165, aprovado por unanimidade pelo Plenário, nesta data, CONCEDE licença do Exercício da Vereança ao Vereador LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES, eleito pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Reformador (PPR), na Coligação PDS/PMDB, denominada de UDB, a partir do dia 07 de janeiro de 1995, por prazo indeterminado, para assumir Cargo de Chefia de Gabinete na Secretaria Estadual de Transportes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de janeiro de 1995.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de janeiro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner